



## CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

### CLUBE DE LEITURA ANTIRRACISTA MARIA FIRMINA DOS REIS.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 23/05 a 06/06 de 2025 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CLUBE DE LEITURA ANTIRRACISTA MARIA FIRMINA DOS REIS.**

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de **30 vagas** para a Ação de Extensão CLUBE DE LEITURA ANTIRRACISTA MARIA FIRMINA DOS REIS, que visa promover a formação crítica antirracista por meio da leitura e discussão de obras de autoras negras, sendo destinada a comunidade interna e externa do IFG Câmpus Inhumas que se interessarem em uma formação crítica antirracista por meio da leitura e discussão de obras de autoras negras, fortalecendo identidades e saberes da população negra no município de Inhumas-GO.
- 1.2. Os critérios de inscrição incluem: ser morador de Inhumas/Goiás, ter idade mínima de 12 anos e informar a motivação para participar do projeto.
- 1.3. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário de inscrição, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/v5zcxJneYp2LpaPOA>, no período de 23/05 a 06/06 de 2025, conforme a tabela abaixo.

INSCRIÇÕES		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
INÍCIO 23/05/2025	08:00	<a href="https://forms.gle/v5zcxJneYp2LpaPOA">https://forms.gle/v5zcxJneYp2LpaPOA</a>
FIM 06/06/2025	22:00	

- 1.4. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24	6	30

- 1.5. No formulário de inscrição, os interessados da **comunidade externa** deverão anexar **fotocópias** dos seguintes documentos exigidos para efetivação da inscrição:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP.**

- 1.6. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima.

1.7. No caso de pessoas menores de 18 anos, seja da comunidade interna ou externa, deverá anexar, no formulário de inscrição, o Termo de autorização do responsável (Anexo I)

1.8. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.9.

1.9. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos a participar do Clube de Leitura Antirracista, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção será realizada pela equipe do projeto, ao analisar a motivação que os inscritos incluíram no formulário de inscrição, como forma de garantir isonomia, impessoalidade e igualdade de oportunidades entre todos os inscritos.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas

(<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editaj>), a partir de 09/06/2025.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas automaticamente por candidatos da comunidade interna, não havendo a necessidade de comunicados ou realização de nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A equipe executora entrará em contato por email ou telefone com os selecionados para o repasse de informações referentes ao acesso ao Ambiente Virtual Moodle e ao cronograma dos encontros presenciais.

3.2. Caso haja desistência por parte de um candidato selecionado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com os primeiros candidatos da lista de espera, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.3. Os selecionados que confirmarem a participação deverão realizar as atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e, além disso, deverão comparecer aos três encontros presenciais que ocorrerão em datas constantes no cronograma (item 5 do Edital), que acontecerão na Biblioteca do Instituto Federal de Goiás, Câmpus Inhumas, aos sábados, às 9 horas.

3.4. Os participantes obterão a certificação de 39 horas, desde que realizem satisfatoriamente as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, com no mínimo 60% de aproveitamento, e frequência mínima de dois encontros presenciais.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O selecionado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de chamada de novo integrante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

### 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	23/05 a 06/06/2025	Período de Inscrições
	07/06/2025	Seleção
	09/06/2025	Divulgação dos selecionados em 1ª chamada e lista de espera
	10/06/2025	Disponibilização do acesso ao Ambiente Virtual Moodle e início da primeira leitura
	28/06/2025	Primeiro encontro presencial
	09/08/2025	Segundo encontro presencial
	13/09/2025	Terceiro encontro presencial

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG CÂMPUS INHUMAS</b>	
Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)	
Ação de Extensão	CLUBE DE LEITURA ANTIRRACISTA MARIA FIRMINA DOS REIS
Proponente/ Coordenação	LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA
Área de conhecimento	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes
Carga horária	39 HORAS
Modalidade	Híbrido (atividades online e encontros presenciais)
Número de vagas	30
Público	Adolescentes e adultos a partir de 12 anos, residentes de Inhumas/GO.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 12 anos e ser morador de Inhumas/GO.
Data de início	23/05/2025
Data de término	30/09/2025
Perfil da Ação de Extensão	Ação interdisciplinar com foco em letramento racial, literatura, história e cidadania.
Objetivos	Promover a formação crítica antirracista por meio da leitura e discussão de obras de autoras negras, fortalecendo identidades e saberes da população negra.
Metodologia	Leitura orientada de três obras literárias, atividades em ambiente virtual, fóruns, produção de textos, encontros presenciais e mediação cultural com base em escuta e diálogo.
Matriz curricular prevista	Diálogo com os componentes de Língua Portuguesa, História, Sociologia, Filosofia e Educação para as Relações Étnico-Raciais.
Critérios de avaliação e certificação	Participação mínima de 75% nas atividades, entrega das tarefas propostas e participação nos encontros presenciais.

Inhumas, 21 de maio de 2025.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Luciano dos Santos**

Diretor-Geral

Portaria nº 1.687/2021

*(Assinatura Eletrônica)*

**Shirley Carmem da Silva**

Gerência de Pesquisa e Pós Graduação do Campus

Portaria nº 0458/2025

## ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025 GEPEX/IFG CÂMPUS INHUMAS  
AÇÃO DE EXTENSÃO: CLUBE DE LEITURA ANTIRRACISTA MARIA FIRMINA DOS REIS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para menores de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e-Mail \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, (parentesco) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_, autorizo a sua inscrição e participação nas atividades programadas da Ação de Extensão intitulada "Clube de Leitura Antirracista Maria Firmina dos Reis", sob a coordenação da servidora Larissa Stefane Rodrigues de Lima, no período de 23/05/2025 a 30/09/2025, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

\_\_\_\_\_ (Cidade), (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 21/05/2025 17:22:19.
- Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 21/05/2025 16:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651848  
Código de Autenticação: ed77aba4d3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)